



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 408, DE 20 DE JULHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada sob nº 4135/2023, 4142/2023 e 4147/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1,5 (uma diária e meia), correspondente ao valor de R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), aos servidores abaixo relacionados, para viagem oficial à Foz do Iguaçu – PR, no período compreendido entre os dias 25 e 26 de julho de 2023, os quais estarão participando de **treinamento a ser ministrado pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Paraná, sobre o tema: "Receita Tributária Municipal e Estruturação de Dívida Ativa**, sendo:

- Ademir Rogério Kirsten, Agente de Execução;
- Jeferson de Oliveira Fenner, Agente de Execução;
- Tabita Iara Wegner Beuren, Agente de Execução.

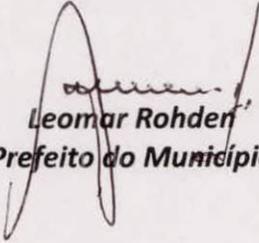
§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2º: **Veículo para transporte:** COROLA - PLACA AXD 9126

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2886  
de 20/7/23 FL. 1  
Visto 